

## REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

FICHA

a. 76.846

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

15 de setembro de 1981

IMÓVEL Rua Desembargador Romão Cortes Lacerda, antiga rua B, LOTE 21 da quadra B, do PA 32.323, lado par, a 319,65m do meio da curva de concordância com a Estrada de Jacarepaguá, lado par; e fração de 1/45 do lote 8 da quadra B, com frente para a rua Desembargador João Coelho Branco, antiga rua A, do PA 32.323, lado par, para onde tem a sua testada principal, localizado a 102,70m do meio da curva de concordância formada pelo lado par da rua Locutor Geraldo José de Almeida, antiga rua C. FREGUESIA- Jacarepaguá INSCRIÇÃO- FRE 1357379-5 CL 15354-4 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES- O lote 21 da quadra B do PA 32.323 mede: 4,50m de frente em curva externa subordinada a um raio de 50,00m mais 15,50m em reta, 24,00m de fundos, 49,50m à direita e 53,00m à esquerda, confrontando de frente com a rua Desembargador Romão Cortes Lacerda, nos fundos com o lote 7 da Quadra B, na direita com o lote 20 da quadra B, de propriedade de Carlos Vicente Constanza e à esquerda com o lote 22 da quadra B sendo que os lotes 7 e 22, ambos da quadra B, são de propriedade do casal Mauricio Libanio Villela. O lote 8 da quadra B do PA. 32.323 mede: 15,00m de frente em curva subordinada a um raio de 12,00m pelo viradouro e 81,00m nos fundos, à direita em linha quebrada mede 39,00m mais 53,00m mais 10,00m, 53,00m, 38,00m, mais 10,00m, à esquerda mede 65,50m mais 45,50m, configurando a anterior um angulo obtuso interno limitando com o lote 17, mais 24,00m pelo alinhamento da rua Desembargador Romão Cortes de Lacerda, antiga rua B, viradouro, por onde tambem o lote faz testada, mais 51,50m limitando com o lote 18, fechando o perímetro, sendo que dito lote é atingido por uma faixa non aedificandi, com 9,00m de largura (4,50m centrada com o eixo da vala de cada lado), sendo que nele figura um curso d'água, a ser extinto, que se destina a area de lazer. PROPRIETÁRIOS- MAURICIO LIBANIO VILLELA e sua mulher ELZA SANTOS VILLELA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele industrial, identidade 295167 do SSP-MG, ela do lar, identidade 565.522 do IFP, CPF 003.127.707-15 e 553.114.407-59, residentes e domiciliados nesta cidade. TITULO AQUISITIVO- Livro 3-HE, fls. 36 nº 104.442. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1981.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

76.846

FICHA

01

VERSO

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R-1 PROMESSA DE VENDA- Promitente Vendedor- O casal Mauricio Libanio Villela, antes qualificado. PROMITENTES COMPRADORES- FELIPPE CONSTANCIO, médico e sua mulher LINDALVA WANDA CONSTANCIO, do lar, casados pelo regime da - comunhão de bens, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 028881227-15, identidades do CRM 8301 e 2.216.630 do IFP. FORMA DO TITULO- Escrituras de 07.12.1976 do 18º Ofício, livro 2175, fls. 12, de 19.06.1980 do 18º Ofício livro 2926, fls. 94, de 28.05.1981 do 18º Ofício, livro 3212, fls. 118 e de 26.08.1981 do 18º Ofício, livro 3320, fls. 41. VALOR- CR\$649.802,22, equivalente, em 07.12.1976 (data da escritura de promessa de venda), a 3.860,28775 UPC; sendo que CR\$645.000,00 correspondem ao preço do lote 21 e CR\$4.802,22 correspondem ao preço da fração de 1/45 do lote 8 da quadra B. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1981.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R-2 COMPRA E VENDA- Transmitente- O casal Mauricio Libanio Villela, antes mencionado. ADQUIRENTE- ESPOLIO DE FELIPPE CONSTANCIO, representado por sua inventariante Lindalva Wanda Constancio, conforme Alvará citado no - titulo. FORMA DO TITULO- Escrituras de 28.05.1981 do 18º Ofício, livro 3212, fls. 118 e de 26.08.1981 do 18º Ofício, livro 3320, fls. 41. VALOR- CR\$3.388.792,10 (em virtude de correção monetária pactuada na escritura de promessa de venda), na data da Esc. de 28.05.1981. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO GUIA 2421885 paga em 22.04.1977 e Guia 2421886 paga em 22.04.1977. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1981.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

CONTINUA NA FICHA 02.

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

76.846

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.

R-3 PARTILHA - Transmittente: Espólio de FELIPPE CONSTÂNCIO, antes qualificado ADQUIRENTES: LINDALVA WANDA CONSTANCIO, brasileira, viúva, do lar, CPF 738.583.667-49 e MARIA LUCIA CONSTANCIO PAES LEME PIRES, assistente social, identidade 3.202.101 do IFP e seu marido VALTAIR PAES LEME PIRES, engenheiro civil, identidade 39.785-D, CREA, CPF 329.655.597/87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de metade para cada um. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha da 10ª Vara de Orfãos e Sucessões de 09.09.82, contendo sentença de 17.08.82 e aditamento de 08.11.82. VALOR: Cr\$2.000.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guias nºs 2.510.862 paga em 22.12.81; 2.504.684 paga em 21.06.82; 2.506.037 paga em 04.08.82 e 2.510.861 paga em 22.12/81 Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]* Oficial

R-4 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 15.10.82 do 6º Ofício, livro 4110 fls. 186 ato 68, LINDALVA WANDA CONSTANCIO, identidade IFP 2.216.630 e MARIA LUCIA CONSTANCIO PAES LEME PIRES e seu marido, antes qualificados, venderam o imóvel a JOSE ALBINO MONTEIRO, brasileiro, advogado, OAB 40391, CPF 028.210.107/10, casado pelo regime da comunhão de bens com SONEDIR PINHO MONTEIRO, brasileira, assistente social, identidade 3.202.101 do IFP, CPF 329.655.597/87, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$2.700.000,00 com imposto de transmissão pago pela guia nº 23/38460 em 14.10.82. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1982. Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]* Oficial

VW Av-5 RETIFICAÇÃO: - Com fundamento no Art. 213 da Lei 6015/73 fica retificado o R-4, da presente matrícula, para ficar consignado que a qualificação - certa de SONEDIR PINHO MONTEIRO é, brasileira, professora, identidade do IFP nº 1.838.013 e CPF nº 221.671.707/00, e não como por engano constou. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1984.

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

76.846

02

VERSO

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

*Albair Belen Barbosa Coelho*

R-6 HIPOTECA EM 1º GRAU: - Pelo Instrumento Particular de 25.01.1984, --- JOSE ALBINO MONTEIRO, advogado, antes qualificado, e sua mulher SONE- DIR PINHO MONTEIRO, professora, brasileira, IPT nº 1.838.013, CPF nº- 221:671.707/00, antes citada, deram o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca de 1º Grau ao ITAÚ RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com se- de nesta cidade, CGC nº 33.884.446/0001-85, em garantia da dívida no - valor de CR\$26.410.930,00, equivalente na data do título a 3.500,00000 UPC/BNH, destinada a construção de prédio residencial no lote obje- to desta matrícula a ser paga no prazo de 180 meses, sendo que na caren- cia serão pagos os juros de 10,0% a.a. correspondente a taxa efetiva- de 10,471% a.a., calculados pelo Plano de Amortização PES/SAM, sendo- reajustada em todo mês de janeiro de cada ano, vencendo-se a carencia e a apuração da dívida em 27.02.1985, e vencendo a primeira prestação em 27.03.1985, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condi- ções constantes do título.- Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1984.-

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

*Albair Belen Barbosa Coelho*

Av.7 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. - No Registro Auxiliar número 1.525, acha-se registrada a Convenção de Condomínio.- Rio de Janeiro, 26 de abril de 1.985.-

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

*Leocinda da Conceição Pereira*

Av.08 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 14.08.2000 prenotado em - 09.11.2000 com o nº 806.320 às fls.280 do livro 1-EG, instruído por có- pia do Diário Oficial, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do ITAÚ - RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO para ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-Rio de -

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

76.846

03

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

Janeiro, 23 de novembro de 2000.-----

O Oficial

Av.09 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo mesmo requerimento que serviu para a Av.8 fica averbado a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO para BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2000.-----

O Oficial

Av.10 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo mesmo requerimento que serviu para a Av:08, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO para BANCO ITAÚ S/A.-Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2000

O Oficial

Av.11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 18.08.2000 prenotado em 09.11.2000 com o nº 806.321 às fls.280 do livro 1-EG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 06 de **HIPOTECA EM 1º GRAU**. Face autorização dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A.-Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2000.-----

O Oficial

Av.12 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 20.06.2001 prenotado em 20.06.2001 com o nº 834.309 às fls.90 do livro 1-EL, instruído pelo talão do IPTU, fica averbado a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio nº 338 pela Rua Romão Cortes Lacerda sem a comprovação do habite-se, tendo sido a presente feita tão somente em função do lançamento fiscal. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 029602001-17003010 de 19.06.2001, extraída via INTERNET. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2001.-----

O Oficial

Segue no verso



11TO REGISTRAL  
RAH40990

MATRÍCULA

76846

FICHA

3

VERSO

R - 13

**PENHORA:** Pela certidão de 10/07/13 da 46ª Vara Cível, prenotada em 25/08/15 com o nº 1655650, à fl. 268v do livro 1-IR, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$32.529,35, decidida nos autos da ação movida por BELMIRO DE SEQUEIRA GOMES em face de JOSÉ ALBINO MONTEIRO, SONEDIR PINHO MONTEIRO e outro (Processo nº 0001532-26.2008.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$32.529,35. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EBDF89698 UST

R - 14

**PENHORA:** Pela certidão de 11/09/17 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotada em 29/09/17 com o nº 1768409 à fl. 131v do livro 1-JH, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.128,89, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO VILLAGE DE FLORESTA em face de JOSE ALBINO MONTEIRO e outro (Processo nº 0017794-96.2014.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.128,89. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.-----

O Oficial

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

ECEFQ55842 COA

R - 15

**PENHORA:** Pelo ofício nº 3974/19 de 18/12/19 da 12ª Vara da Fazenda Pública - RJ; prenotado em 07/01/20 com o nº 1903319 à fl. 188v do livro 1-LA, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$56.369,79, decidida nos autos da ação movida por PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0357397-48.2014.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu  
Segue na ficha 4

**REGISTRO GERAL**Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

76846


4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020.-----

O Oficial

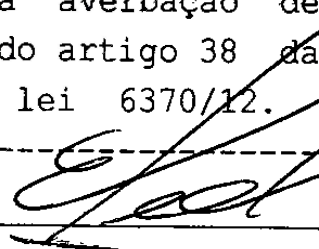
  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61788/015-RJ

EDGT11704 ZKJ

R - 16

**PENHORA:** Pelo Ofício nº 776661/2021 de 30/08/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 03/12/21 com o nº 2021764 à fl. 251 do livro 1-LP, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$32.120,97, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0377572-92.2016.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.-----

O Oficial

  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDZI27727 RTW

R - 17

**PENHORA:** Pelo ofício nº 935128/21 de 25/10/21 da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 24/01/22 com o nº 2030847 à fl.277v do livro 1-LQ, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$52.588,89, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

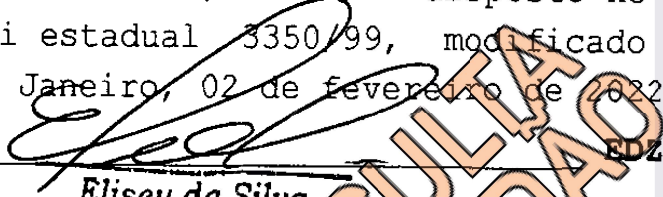
76846

4

VERSO

(Processo nº 0305220-34.2019.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.-----

O Oficial



**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056 RJ

EDZ67546 XQA

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

